Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, promova a limpeza das vias p?blicas existentes na sede do Distrito Tur?tico de Porto Mendes, no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, seja encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar diversas melhorias na sede do Distrito Tur?tico de Porto Mendes, localizado interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

V?ios moradores do referido Distrito procuraram este Vereador e manifestaram o desejo de ver as ruas limpas e bem cuidadas. Sendo assim, este Vereador sugere que sejam realizados os seguintes servi?s: recolhimento de galhos e entulhos; troca de l?padas queimadas, melhorando assim o sistema de ilumina?o p?lica; pintura dos meio-fios; e, limpeza das ruas.

Se estas a?es forem realizadas, com certeza melhorar? a qualidade de vida dos mun?ipes que residem no Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 31 de Agosto de 2009.

GUIDO HERPICH

Vereador